



CÂMARA DOS DEPUTADOS

SECO D

11/02/10

REQUERIMENTO N° 6210 DE 2010

*Requer inclusão
de proposição na pauta
da Ordem do Dia.*

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 114, inciso XIV, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a **inclusão na pauta da Ordem do Dia da PEC-300/08** que “Altera a redação do § 9º do art. 144 da Constituição Federal”.

JUSTIFICATIVA

A força policial integra uma das mais importantes Instituições do Estado. O desejado desenvolvimento da sociedade e da economia, com a inerente geração de riquezas, de empresas e de novos empregos, e até mesmo a atração de capitais estrangeiros, dependem da estabilidade econômica, social e política. Se o País tem como uma das suas principais características a violência urbana, ele acaba sofrendo um desgaste na comunidade mundial tendo como consequências a perda de investimentos e o aumento da desigualdade social. O cidadão passa a não ter seus direitos fundamentais respeitados.

O policial militar brasileiro é mal remunerado. Como é sabido, as polícias militares estaduais estão submetidas a péssimas condições de trabalho (viaturas sem manutenção, computadores quebrados, armamentos defasados etc), os seus integrantes não tem direito a



33DF7B8750

benefícios básicos, assegurados a todos os demais trabalhadores brasileiros, como o FGTS, Aviso Prévio, pagamento de horas - extras, Adicional Noturno, filiação sindical e direito de greve.

Assim, visando corrigir tão graves distorções, consideramos muito justo que os policiais militares e os bombeiros militares tenham seus salários equiparados ao salários dos policiais militares e bombeiros militares do Distrito Federal. A responsabilidade e os riscos do trabalho são os mesmos, no País inteiro, garantir a segurança pública de cada estado.

Certo da relevância da matéria aqui tratada, conto com a compreensão de Vossa Excelência para que possamos incluir esta Proposta de Emenda à Constituição na pauta da Ordem do Dia.

10 FEV 2010


VALADARES FILHO
Partido Socialista Brasileiro/SE



33DF7B8750